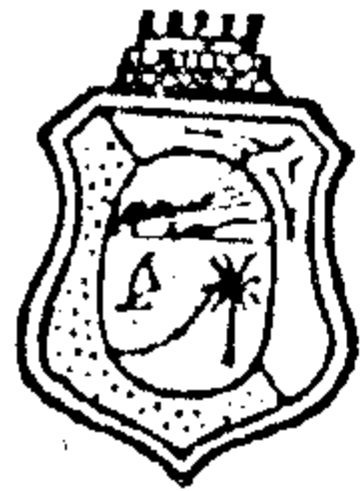




PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

AV. EDUARDO SÁ, S/N.º - SEDE - EUSÉBIO-CE.

PREFEITO E POVO JUNTOS

LEI Nº 068/90, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1990.

DIGITALIZADO
EM _____
CARLOS NEYBSON F. PIRES

Concede Incentivos Fiscais
a Empresa Tyresoles do Ceará Ltda
e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO - CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder incentivos fiscais a Empresa Tyresoles do Ceará Ltda., reduzindo para 1% (UM POR CENTO) o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

Art. 2º - A redução de que trata o artigo anterior será pelo prazo de 10 (DEZ) anos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 10 de novembro de 1990.

EDSON SÁ
PREFEITO MUNICIPAL